

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 095/2010

Defere o pedido de alteração de folga compensatória formulado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador David Alves de Mello Júnior.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves e do Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Excelentíssimo Senhor Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação do Serviço de Pessoal n. 62/2010, às fls. 73/75, constante dos autos do processo TRT n. **MA-174/2009**,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido formulado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, referente a alteração da folga compensatória por ter atuado durante o Plantão Judiciário, anteriormente designada para o dia 4.6.2010, a fim de ser usufruída no dia 16.7.2010.

Manaus, 23 de junho de 2010.

Original assinado

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região